



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **TAÍS CRISTINI FORMIGHIERI**, ambos já qualificados no Contrato nº 002/2019, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a carga horária para 35 (trinta e cinco) horas, sendo assim, o valor do contrato passará a ser de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), e a contratada passará a atuar como Técnica de Nível Superior, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 02 de março de 2020.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

TAÍS CRISTINI FORMIGHIERI
Contratada